



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, que visa o Registro de preços de futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 226/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **0142020**, tendo como vencedora do certame a empresa **MARCOS S BIUDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03, perfazendo um valor total de **R\$ 21.249,96** (vinte e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Cáceres - MT, 04 de dezembro de 2020.

RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

CARONA 002/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DOS DADOS E DOS APLICATIVOS, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS DE GESTÃO DE PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DOS APLICATIVOS IMPLANTADOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO.

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do Pregão Presencial nº. 051/2019, realizado pela **prefeitura Municipal de CASTANHEIRA-MT**, e com base no Parecer emitido pela Assessoria jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO e ADJUDICO a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 083/2019 do Município de CASTANHEIRA, vinculada ao Pregão Presencial nº. 051/2019, em favor da empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.804.377/0001-97**, no valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

Neurilan Fraga

Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, que visa o Registro de preços de futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 226/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **014/2020**, tendo como vencedora do certame a empresa **MARCOS S BIUDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03, perfazendo um valor total de **R\$ 21.249,96** (vinte e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Cáceres - MT, 04 de dezembro de 2020.

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 156/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997:

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 2218, de 04 de dezembro de 2020, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA**, matrícula nº 539, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias, sendo 1/3 (um terço) das férias convertida em Salário-Família pecuniário**, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2019 a 10/11/2020, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de dezembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 018/2020

Portaria n.º 018/2020 Dom Aquino/MT, em 07 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores Jucimar Oliveira Campos e Lourival Soares de Oliveira Filho.

Art. 2º - Nomear os servidores Weter Euter dos Santos Silva, Mariana Caetana Satelis de Souza e Ozair Almeida Mundim, como avaliadores de desempenho dos servidores relacionados acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 07 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2020 EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA".